



Número: **0802043-51.2024.8.19.0026**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Itaperuna**

Última distribuição : **12/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Posse ou Uso, ou Tráfico de Substância Tóxica ou Perigosa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)	
ANDERSON FERREIRA RIBEIRO (RÉU)	MARILENE NICOLAU (ADVOGADO)
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA (400654) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15098 5788	18/10/2024 17:10	Manifestação	Petição



Processo: 0802043-51.2024.8.19.0026

MM. Dr. Juiz,

Ciente do acrescido.

O Ministério Público informa que, no curto lapso temporal a conta do peticionamento defensivo, logrou êxito em contatar o compromissado e estabelecer os termos do acordo de não persecução penal, o qual segue em anexo com as assinaturas aposta pelas partes.

Assim sendo, pugna o *Parquet* pela designação da audiência especial homologatória do artigo 28-A do CPP.

Itaperuna, 18 de outubro de 2024.

FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR
Promotor(a) de Justiça
Mat. 3243

